PORTARIA Nº 041/2023

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA DE PEDRO CANÁRIO - ES"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede férias regulares a Servidora em Cargo em Comissão desta Casa de Leis – Chefe de Zeladoria e Serviços Gerais – **IRENE SANTOS FAUSTO**, nos termos do art. 93 da Lei Complementar 08/2008, a ser gozada no período de 20/03/2023 a 08/04/2023, referente ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 03/01/2023.

Art. 2º. Fica convertido 1/3 (um terço) das férias em Abono Pecuniário.

Art. 3º. Fica o Presidente autorizado a convocar o servidor a se apresentar ao trabalho dentro do período acima citado, imediatamente se for excepcionalmente necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de 08 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de março de 2023.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 08 de março de 2023.

FELIPE DA CRUZ SILVA
Chefe de Gabinete